



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

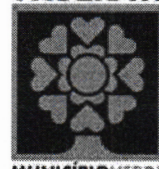
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

LEI Nº 017/2025

“Abre no Orçamento Vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, Prefeito do Município de Cabralia Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 110.675,72 (cento e dez mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos), destinados às seguintes dotações:

020201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

04 Administração

04 244 Assistência Comunitária

04 244 0005 Proteção Social Básica

04 244 0005 2039 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

032 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO- R\$ 40.000,00 - TESOURO

020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

08 243 0005 Proteção Social Básica

08 243 0005 2034 0000 SERV CONV E FORT VINCULOS P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES

214 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA- R\$ 25.000,00 - TESOURO

020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária

08 244 0005 Proteção Social Básica

08 244 0005 2035 0000 SERV CONV E FORT VINCULOS PARA IDOSOS

221 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO- R\$ 40.000,00 - TESOURO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

08 243 0005 Proteção Social Básica

08 243 0005 2034 0000 SERV CONV E FORT VINCULOS P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO- R\$ 5.675,72- ESTADUAL

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação no valor de R\$ 110.675,72 (cento e dez mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos), referente a anulação das seguintes fichas:

020213 DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária

08 244 0012 Assistência Comunitária

08 244 0012 2019 0000 MANUTENCAO NO DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL

406 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO- R\$ 20.000,00 - TESOURO

020213 DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária

08 244 0012 Assistência Comunitária

08 244 0012 2019 0000 MANUTENCAO NO DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL

408 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA- R\$ 10.000,00 - TESOURO

020213 DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária

08 244 0012 Assistência Comunitária





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



08 244 0012 2019 0000 MANUTENCAO NO DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL

412 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- R\$ 20.000,00 - TESOURO

020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

08 243 0005 Proteção Social Básica

08 243 0005 2034 0000 SERV CONV E FORT VINCULOS P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES

209 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO- R\$ 20.000,00 - TESOURO

020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária

08 244 0005 Proteção Social Básica

08 244 0005 2053 0000 SERV PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA(PAIF)

228 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO- R\$ 10.000,00 - TESOURO

020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária

08 244 0005 Proteção Social Básica

08 244 0005 2053 0000 SERV PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA(PAIF)

234 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- R\$ 6.000,00 - TESOURO

020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária

08 244 0005 Proteção Social Básica

08 244 0005 2053 0000 SERV PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA(PAIF)

235 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- R\$ 10.000,00 - TESOURO



9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



020213 DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária

08 244 0012 Assistência Comunitária

08 244 0012 2019 0000 MANUTENCAO NO DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL

402 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL- R\$ 9.000,00 - TESOURO

020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

08 243 0005 Proteção Social Básica

08 243 0005 2018 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC DIR CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

576 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO- R\$ 5.675,72-ESTADO

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 22 de maio de 2025.


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal

